

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**AVISO Nº 118/2021-PGJ-CHEFIA DE GABINETE, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Comunica, aos Membros e Servidores do Ministério Público que foi publicado o novo Regulamento do Banco Nacional de Projetos (BNP) e do Prêmio CNMP que regerá a edição 2021. (EMENTA ELABORADA)**

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições, a pedido do Exmo Sr. Dr. Sebastião Vieira Caixeta – Conselheiro Nacional do Ministério Público – Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico, **COMUNICA**, aos Membros e Servidores do Ministério Público que foi publicado o novo Regulamento do Banco Nacional de Projetos (BNP) e do Prêmio CNMP que regerá a edição 2021. Destaca-se que o referido normativo foi modificado em relação às edições anteriores.

Assim, o BNP estará aberto para o cadastramento e atualização de projetos e programas, que concorrerão ao “Prêmio CNMP | Edição 2021”, até o dia 31 de março de 2021, quando será fechado para o processamento do concurso.

É importante ressaltar que uma das alterações da [Resolução CNMP nº 94/2013](#) foi o estabelecimento de novas categorias, em substituição às anteriores e alinhadas com o novo Planejamento Estratégico Nacional do MP (PEN-MP). Isso importará o recadastramento de todos os projetos já existentes nos novos parâmetros, caso a unidade/ramo ministerial deseje que a iniciativa concorra ao “Prêmio CNMP | 2021”. Outra novidade é que os programas poderão concorrer ao certame com as mesmas regras de cadastramento dos projetos.

Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas junto à Comissão de Planejamento Estratégico, pelo telefone (61) 3366-9275, e-mail [bnp@cnmp.mp.br](mailto:bnp@cnmp.mp.br) ou pelo link [https://sei.cnmp.mp.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=489195&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.cnmp.mp.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=489195&id_orgao_publicacao=0).

*Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.38, p.39, de 25 de Fevereiro de 2021.](#)*